

ATO DO PRESIDENTE Nº 881 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando os Atos do Presidente nºs 435 e 604, de 2007 e o Processo nº **001.000567/2007**.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial a re-instauração de Tomada de Contas Especial em razão da complexidade da matéria e das dificuldades relatadas no Relatório (fls 228) constante dos autos do processo em epígrafe, bem como, proporcionar o exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos na Constituição Federal da República.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2007.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente